



DECRETO Nº 025/2001

Procede incorporação de Bens Móveis e Imóveis ao Sistema Patrimonial.

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a autorização que confere o Artigo 5º da Lei nº 845 de 03 de dezembro de 1999,

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam incorporados no Sistema Patrimonial do Município, os bens móveis e imóveis cujas características constam da Relação de Bens Móveis e Imóveis, numeradas do nº 86 a 100, inscritos sob o número 1.224 a 1.301.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 30 de maio de 2001.

VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração, em 30 de maio de 2001.

HERIBERTO LIBERATO
Responsável